

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

- a) Documento de identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- d) Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
- e) Título eleitoral;
- g) Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
- h) Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de endereço, devendo ser: fatura de energia, água ou telefone fixo);
- i) Comprovante de escolaridade exigido no anexo III do Edital do Concurso;
- j) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;
- k) Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, que deverá constar na referida certidão).

II - Outros documentos/declarações necessários

- a) Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos>);
- b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
- c) Declaração de idoneidade;
- d) Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);
- e) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- f) Certidão de antecedentes criminais (Estadual e Federal);
- g) 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina - EAS;
- c) Machado guerreiro;
- d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
- f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- h) Audiometria tonal e vocal;
- i) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
- j) Videolaringoscopia com laudo;
- k) RX Coluna Total;
- l) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§3º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§4º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III deste artigo.

§5º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Educação, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

DECRETO Nº 1.271, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Convoca candidatos aprovados em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior do Quadro Geral do Município de Gurupi - TO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos servidores públicos do Município de Gurupi, bem como as alterações trazidas pela Lei nº 2.330, de 31 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para tomar posse nos cargos de provimento efetivo de Nível Superior do quadro de profissionais do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO, para os quais foram aprovados, conforme segue:

CARGO: QGSP41 - ADMINISTRADOR
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome completo
1	67932	DAYANE CARVALHO DE BARROS

CARGO: QGSP42 - ANALISTA DE SISTEMAS
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
3	57898	WESLEY FERREIRA RIBEIRO

CARGO: QGSP44 - ASSISTENTE SOCIAL
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome completo
7	50098	IVANETE JANUARIO BARROS
8	58086	MARIA GUILHERMINA ALVES RAMOS DE SOUZA
9	71564	EDILACI MADEIRA GUIMARÃES

CARGO: QGSP44 - ASSISTENTE SOCIAL
Cidade: Gurupi - Pessoa com Deficiência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	58261	LUCIANE RAMOS DE OLIVEIRA MACIEL

CARGO: QGSP53 - NUTRICIONISTA
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
3	65063	JULIA MARIA PINHEIRO

CARGO: QGSP54 - PSICÓLOGO
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
8	59639	NÁDYA LÍVIA MESSIAS AMORIM
9	63155	TATIANE VIEIRA DE CARVALHO LÉDA

CARGO: QGSP54 - PSICÓLOGO
Cidade: Gurupi - Pessoa com Deficiência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	66043	JOSÉ NILTON MIRANDA

Art. 2º Os candidatos convocados no artigo 1º deste Decreto poderão apresentar a documentação exigida, no período de 20 de junho a 06 de julho 2018, e AGENDAR as perícias na Junta Médica Oficial do município, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de julho de 2018.

§1º Os candidatos terão o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse a partir do dia 16 de julho de 2018, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado, e deferido pela Secretaria Municipal de Administração.

§2º Os aprovados e convocados no artigo 1º deste Decreto, poderão apresentar a documentação exigida a partir do dia 20 de junho de 2018 e realizar as perícias na Junta Médica Oficial do município, a fim de dar celeridade ao procedimento de posse.

§3º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

- a) Documento de identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- d) Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
- e) Título eleitoral;
- f) Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
- g) Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de residência, podendo ser fatura de água/energia ou telefone fixo);
- h) Comprovante de escolaridade exigido no anexo III do Edital do Concurso;
- i) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;
- j) Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, que deverá constar na referida certidão)

II - Outros documentos/declarações necessários

- a) Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos>)
- b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
- c) Declaração de idoneidade;
- d) Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);
- e) Declaração de licença médica ou para tratar de interesse (caso esteja fruindo);
- f) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- g) Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal);
- h) 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina - EAS;
- c) Machado guerreiro;
- d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
- f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- h) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
- i) RX Coluna Total;
- j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§4º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III deste artigo.

§6º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Educação, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

DECRETO Nº 1.272, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Convoca candidatos aprovados em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior do Quadro Geral do Município de Gurupi - TO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos servidores públicos do Município de Gurupi, bem como as alterações trazidas pela Lei nº 2.330, de 31 de maio de 2.017,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para tomar posse nos cargos de provimento efetivo de Nível Médio do quadro de profissionais do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO, para os quais foram aprovados, conforme segue:

CARGO: QGMD20 - AGENTE ADMINISTRATIVO Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
81	59950	HELLEN MARTINS DA SILVA
82	71197	ANA PAULA FERNANDES SILVA

CARGO: QGMD20 - AGENTE ADMINISTRATIVO Cidade: Gurupi - Pessoa com Deficiência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
3	68739	LOHANNY ALESSANDRA GONÇALVES PEREIRA
4	40170	FELIX ANTONIO COELHO DE ANDRADE
5	61638	NATALYA FERNANDES CARVALHO PIRES DE PAULA
6	57105	RAIMUNDO LUIZ PEREIRA BARROS
7	51098	KATHIUSCIA SILVA SANTOS

CARGO: QGMD23 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome completo
30	71387	ANA LUIZA CHAVES BOTELHO
31	67442	CAMILA DE BRITO GUIMARÃES
32	64734	DANIELLE DE OLIVEIRA MAIA
33	70264	ALYNE BARBOSA LANES DE PAULA
34	62514	BETANIA NUNES MACIEL FONSECA

CARGO: QGMD21 - ALMOXARIFE Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
2	59946	VANDERLAN DE OLIVEIRA ANTUNES
3	52355	CARLOS CESAR CARDOSO GOMES
4	68091	LIDIANE BATISTA RIBEIRO

CARGO: QGMD22 - APROPRIADOR Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
2	68201	DRAULAS MUNIZ GONÇALVES DOS SANTOS

CARGO: QGMD26 - DESENHISTA PROJETISTA Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
2	51078	GUSTAVO PEREIRA GARCIA

CARGO: QGMD94 - EXECUTOR DE SISTEMAS Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
5	70224	ARILTHON ALVES LOPES

CARGO: QGMD30 - FISCAL DE TRÂNSITO Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
9	66425	ELIAKIM FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES
10	66328	JUNIOR LIMA DA CONCEIÇÃO GALVÃO
11	68263	RODRIGO DIONIZIO DA COSTA

12	59987	PAULO RENATO ALVES RODRIGUES
13	58012	GLESTON HOLANDA AILVA
14	54271	TABATA SOUZA SANTOS
15	61930	KESLEY VICTOR FEITOSA
16	59480	DIRLON COELHO ALENCAR
17	72379	RAFAEL LEAL BEDAS
18	71313	NADNA GONZAGA CARDOSO
19	60464	ADRIANO LIRA DE OLIVEIRA
20	68542	CARINA CARVALHOS REIS
21	67680	ELIETH SOARES ROCHA

CARGO: QGMD32 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
19	65622	EDIMAR GANZAROLI
20	55933	GELSON MARIANO PAIVA DE JESUS
21	57187	CASSIUS CLEY RODRIGUES PEREIRA
22	58503	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
23	61337	JOSIMAR PEREIRA DA MATA
24	64657	EDMAR RODRIGUES ROCHA JUNIOR
25	69902	CHRISTIAN DANIEL FERNANDES SILVA
26	68206	LEANDRO NUNES LUSTOSA PEREIRA DE PAULA
27	57528	JOAQUIM PEIXOTO DA FONSECA
28	54439	LUCAS DIEMERSON DE OLIVEIRA ROCHA
29	65189	JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA NETO
30	59831	MATEUS LISBOA PEREIRA
31	62182	RODRIGO FREITAS DA SILVA
32	54172	JESSÉ PEIXOTO DE CARVALHO

CARGO: QGMD38 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
2	60616	MARIA NILZA NUNES AZEVEDO
3	70443	EDVALDO BEZERRA COSTA

Art. 2º Os candidatos convocados no artigo 1º deste Decreto poderão apresentar a documentação exigida, no período de 20 de junho a 06 de julho de 2018, e AGENDAR as perícias na Junta Médica Oficial do município, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de julho de 2018.

§1º Os candidatos terão o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse a partir do dia 16 de julho de 2018, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado, e deferido pela Secretaria Municipal de Administração.

§2º Os aprovados e convocados no artigo 1º deste Decreto, poderão apresentar a documentação exigida a partir do dia 20 de junho de 2018, e realizar as perícias na Junta Médica Oficial do município, afim de dar celeridade ao procedimento de posse.

§3º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

- Documento de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
- Título eleitoral;
- Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
- Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de endereço, devendo ser: fatura de energia, água ou telefone fixo);
- Comprovante de escolaridade exigido no anexo III do Edital do Concurso;
- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;
- Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, esta deverá constar na referida certidão).

II - Outros documentos/declarações necessários

- Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos>)
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
- Declaração de idoneidade;
- Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);
- Declaração de licença médica ou para tratar de interesse partilhar (caso esteja fruindo);
- Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- Certidão de antecedentes Criminais (estadual e federal);
- 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

- Hemograma completo;
- Urina - EAS;
- Machado guerreiro;
- Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
- Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
- RX Coluna Total;
- Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§4º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III deste artigo.

§6º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Educação, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

DECRETO Nº 1.273, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

"Convoca candidatos aprovados e CLASSIFICADOS em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior do Quadro Geral do Município de Gurupi - TO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos servidores públicos do Município de Gurupi, bem como as alterações trazidas pela Lei nº 2.330, de 31 de maio de 2.017,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2016, para tomar posse nos cargos de provimento efetivo de Nível Fundamental Completo/Incompleto do quadro de profissionais do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO, para os quais foram aprovados, conforme segue:

CARGO: QGFC88 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
13	70915	VANÚZIA ALVES DE ARAÚJO
14	66000	LORENA RIBEIRO LIMA
15	70843	EDSON SOARES DE AMORIM
16	67122	BRENDA PEREIRA BARROS
17	66795	GUSTHAVO VINICIUS XAVIER DA SILVA
18	71427	ROSEANE SOUZA PEREIRA
19	65263	RAFAEL ANGELO BARROS
20	66166	WATISON SANTANA BARROS
21	66235	CRISTIANE FERREIRA TORRES
22	66484	LEIDE JAINE DE SENA FERREIRA
23	66517	LEILA SIQUEIRA SANTOS
24	66254	MARIA DA PAZ PINTO CERQUEIRA
25	71164	SILVANA ALVES MENDONÇA
26	68676	KASSIO DE PAULA FERNANDES
27	68140	WESLEY CERQUEIRA NUNES DA SILVA
28	65251	LEANDRO FERREIRA MILHOMEM
29	71668	CLAUDIA GIASSON PIVETTA

CARGO: QGFC88 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Cidade: Gurupi - Pessoa com Deficiência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	65305	SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA LINO
2	70680	BEATRIZ DIAS DOS SANTOS
3	67268	EDMILSON ALVES DE ARAÚJO

CARGO: QGFI01 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
44	58243	ZIONÓURA BARBOSA DA SILVA
45	61857	EDUARDO PEDRO DAS NEVES MIKOCZAK
46	53045	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA
47	61847	RHEUBY CHARLES OLIVEIRA SOUZA
48	53070	ANALEIDE BISPO DE SOUZA
49	60353	JOILSON RIBEIRO BORGES
50	64138	ABMAEL SOSTENES LIMA VIEIRA
51	62548	MARIA MOTA SILVA AVELINO
52	53360	VALDIRENE ALVES LIMA
53	62058	ELIENE ARAÚJO DA SILVA
54	55440	JOSÉ DE SOUSA RODRIGUES
55	60779	CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA
56	59086	WENDEL ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS
57	55646	WENDEL REIS DA SILVA
58	62231	LEYLYENE COUTINHO GOMES
59	70115	BONFIM PEREIRA GOMES
60	53252	LEYDYANE COUTINHO GOMES
61	60783	TATYLLA VITÓRIA DA SILVA BARBOSA
62	59155	MARIA CRISTINA ALVES DE SOUZA
63	64811	RONNIE BOTELHO DA SILVA
64	40115	VANESSA RIBEIRO PEREIRA
65	56123	ALICIO SANTOS DE SOUZA
66	40120	JAILTON ONGLEY RODRIGUES PINTO SILVA
67	60190	ANGELICA CRISTINA NUNES DA SILVA
68	68236	IVO SILVA MENDONÇA
69	54829	DOMINGAS FRANCISCA DA SILVA
70	58614	RAFAEL PEREIRA DIAS
71	55526	KEVIN DIAS PEREIRA
72	58952	IRAMAR DA SILVA SOBRAL
73	52792	RAQUEL PEREIRA SANTANA
74	57452	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA
75	50418	LORRANA PEREIRA SOUZA ANDRADE
76	62029	SAVIA MOREIRA MACIEL
77	61485	RAQUEL LIMA DOS SANTOS DE PAULA
78	50870	JACKELINE FERREIRA DA SILVA
79	61468	VALTER ARAÚJO DE SOUZA
80	52489	CHRYSSTYAN FERREIRA LOPES
81	61948	LUCIANA FERREIRA QUEIROS
82	60721	MARIA ROSARIA TRINDADE DOS SANTOS
83	56894	IRYS REGINIHA SILVA MACHADO
84	50143	REGINALDO ALVES RAMOS
85	55097	PATRICIA RIBEIRO ROCHA GLÓRIA
86	57759	DIOGO ALVES DOS REIS
87	53598	RAFAEL FERREIRA
88	50159	MARIA DO BONFIM AQUINO DA SILVA OLIVEIRA

CARGO: QGFI02 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificados	Inscrição	Nome Completo
20	53179	CLEIRE PEREIRA DOS SANTOS
21	70720	WILLIAN SOARES GOMES
22	53747	ANA PAULA PEREIRA DE ANDRADE
23	64008	MARLENE LORRYANNE RODRIGUES FERREIRA
24	57320	MARTINHA PEREIRA DA SILVA MOREIRA
25	67328	AURIZE GOMES DE ARRUDA
26	59949	CLEICIANE PEREIRA FERREIRA
27	53076	ADURCILENE MENDES VIEIRA
28	52659	ANA PAULA CARDOSO MARQUES
29	51106	CELIA SANTANA DOS REIS
30	65676	VALQUIRIA GONÇALVES PEREIRA
31	70108	LUCIANA DE BRITO JONAS
32	60452	RAIMUNDA SOUSA DA LUZ MENDES
33	62219	ECIMAR TARGINO DA SILVA
34	72063	KATIANE RODRIGUES XAVIER
35	63025	LUCIMEIRE BATISTA DA SILVA
36	55839	ANALIA DIAS CAMARCIO
37	54373	FRANCINETO SILVA REIS
38	72170	VALERIA FERREIRA DE SOUZA CABRAL
39	62095	JOSÉ JOÃO DE SOUZA
40	50695	JOSÉ EVILÁSIO ALVES DA SILVA
41	64309	NILMA GERALDA DE ARAÚJO
42	54415	CLAISSE OLIVEIRA DE VASCONCELOS SOUZA
43	53661	ELENICE RODRIGUES DE BRITO
44	50927	ANA PAULA SOUZA COSTA CAMPOS
45	63873	CHRISTIANE FRAGOSO DE OLIVEIRA
46	54587	ÉDER BISPO ARRUDA
47	71451	MAURA DE JESUS NOGUEIRA LOPES
48	71293	FERNANDO ADSON RODRIGUES DA SILVA
49	55952	LIDIA ANTONIA DA SILVA
50	61819	ANDREIA DIAS DA SILVA
51	52292	LARISSA BARBOSA RABELO
52	51166	ELIETE ALVES URZÉDO RODRIGUES
53	59186	VANDA COUTINHO MIRANDA
54	69990	PRISCILA CONCEIÇÃO FARIAS
55	49966	MILLENA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
56	69389	REGINA DUTRA RAMALHO
57	70096	JEREMIAS MENDES DE SOUZA
58	62689	VIVIANE PEREIRA REIS
59	67977	ADELAINÉ FERNANDES DA CUNHA REIS
60	56482	SILVANI ALMEIDA NUNES
61	58620	TATIANE AIRES DA SILVA
62	69727	ALANY PEREIRA DOS SANTOS LIMA
63	62335	MARIA APARECIDA RICARDINA COELHO
64	52396	VANESSA FERREIRA LIMA
65	56475	DIEGO MARCIANO DE OLIVEIRA
66	63821	JÉSSICA DE LIRA SILVA
67	52767	GILVANEIDE TAVARES RIBEIRO
68	53810	JOSELITA DE SOUSA VALADARES
69	54860	GRACIELE FERREIRA LOPES
70	62009	CLEIDIANE QUEIROZ SOUZA
71	59408	FRANKCIENE FALEIRO PEREIRA PRIMO
72	53035	REGINA BRAZ OLIVEIRA
73	70595	LARISSA COSTA DA SILVA
74	53249	LUCILIA PEREIRA FERREIRA
75	59404	WYLLDERVÂNIA GOMES DE SOUSA
76	57063	ROSE MARY DE SOUSA POLICARPIO
77	65044	OLAVO CARLOS NEGRÃO FILHO
78	68737	RAYANE DIAS COSTA
79	57386	LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA
80	58982	PALOMA ALVES SIEL
81	62205	IZABEL TAVARES CORREIA
82	49771	ELIA NEIRE DE FRANÇA MACEDO
83	55064	JAYANNE LIRA GOMES
84	59492	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA
85	62997	ELISANGELA BARBOSA RIBEIRO
86	49789	SUELY DE OLIVEIRA SILVA
87	60439	EDILEUZA PEREIRA LIMA
88	52543	PATRICIA VIEIRA DE SOUSA PEIXOTO
89	63840	NATALIA TEIXEIRA DA SILVA
90	52748	DORCELITA CANDIDA DA SILVA
91	51760	VIVIANY LUGIAH CORRÊA DE SOUZA

92	50122	ROGÉRIO RODRIGUES SILVA
93	56623	CARLA PEREIRA LOUREIRO
94	58596	CLARA JORDANA PEREIRA DE CARVALHO
95	50110	ALESSANDRA DA ROCHA RIBEIRO ARAÚJO
96	50321	RONALDO FLÓRES BATISTA
97	57752	MARILUCE PINHEIRO COSTA DE SA
98	70103	EDMARA TRANQUEIRA DA LUZ BARBOSA
99	62740	LEUSIMAR MARTINS FERREIRA
100	53355	MARINEIDE ÂNGELO DA SILVA
101	60845	LUCILEY SARAIVA DE SOUSA
102	70863	CELITA BISPO DOS SANTOS
103	67070	ISMAEL DE VASCONCELOS SOUSA
104	70466	JOSIELMA DA SILVA REIS
105	62505	DIONNE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA
106	51497	KEILLA ANDRADE DA SILVA
107	57756	EDILENE FERNANDES FERREIRA DOS SANTOS
108	51011	SYLMARA SILVA DE OLIVEIRA SOUSA
109	53784	LIDIANE GONÇALVES LIMA MIRANDA
110	50945	VALERIA CRISTINA MURUK FERREIRA
111	60645	CEILA RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA
112	57129	LUCIANA AYRES DA SILVA ROCHA
113	58992	LUCIANE APARECIDA DE LIMA SILVA
114	59917	ROSANGELA SILVA PESSOA
115	71956	ALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR
116	70537	REGINA ALVES DE FREITAS
117	69312	MIRIAN LOPES DE JESUS
118	51017	ELIZÂNGELA SANTOS DE LIMA
119	71238	CARLOS HENRIQUE BANDEIRA
120	59675	ANTONIO DELFINO BORGES AGUIAR
121	51588	JANAINA FERREIRA DA SILVA
122	56921	VALDENICE NUNES OLIVEIRA
123	57986	CIDALVANI RIBEIRO FARIAS
124	51731	MATHEUS DE SOUZA VIEIRA
125	53956	FLAVIO RIBEIRO MARQUES
126	57991	THATIANA FERREIRA REIS
127	60897	RAYANE OLIVEIRA DA SILVA
128	51549	KEILA ALVES DA CRUZ
129	62720	ALTAMIRA NUNES DE ARAÚJO
130	58690	ROSIRENE FERREIRA DA LUZ

CARGO: QGFI04 - COZINHEIRO
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome completo
5	58602	SAULO FIDELIS DE OLIVEIRA JUNIOR
6	70079	DOUGLAS NUNES SOUZA
7	70984	FABIO MARQUES DOS SANTOS

CARGO: QGFC11 - ENCANADOR
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
2	59979	FRANCINILDO MOURA COSTA

CARGO: QGFC89 - LAVADOR DE VEÍCULOS
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
2	70849	AMARILDO RESPLANDES DA SILVA

CARGO: QGFC90 - MERENDEIRO
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	54167	DOMINGAS ALVES ANANIAS
2	69500	ILDEVAN FRANÇA DE ARAÚJO
3	68357	FERNANDO ARAÚJO PARRA
4	72003	ELIZANGELA MACIEL
5	61648	AGÉLICA CESAR MOREIRA
6	60173	GERSIMARIA LOPES FERNANDES
7	65929	MARISTELA PEREIRA DE SOUZA
8	51377	WANUZA MARTINS TEODORO ROCHA
9	71265	MARILENE APARECIDA LORENZETO CARDOSO
10	66893	CRISTIANE NOGUEIRA COSTA
11	71258	POLIANA XAVIER CESAR
12	65992	MAISA RODRIGUES DE OLIVEIRA
13	72197	ERIC LORENZETO CARDOSO
14	70644	NELCY MARTINS DA SILVA
15	65617	ANDREIA COUTINHO ROCHA VASCONCELOS

16	67995	DELÁINY PEREIRA DA SILVA
17	65953	MARCIENE RODRIGUES LEME
18	56333	ROSE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS
19	69724	GRACINEIDE ALVES DA COSTA
20	66362	LUCAS PERES DA MOTA
21	50869	VÂNIA ROSA CARVALHO CAMARGO
22	65258	JEANDRA CORREA BRITO DOS SANTOS
23	69972	LUCIANE ALVES LIMA MIRANDA
24	71912	HELIANE OLIVEIRA SANTIAGO RAMOS
25	54328	LUCYVANE RODRIGUES GOMES
26	54156	MARIA DO ESPIRITO SANTO LOPES DE MORAES
27	66331	MARINALVA PORTILHO MOREIRA
28	65114	LILIANE LOPES DA SILVA
29	66691	CARLOS HUMBERTO FREITAS SARDINHA
30	72183	REJANE GOMES DE CASTRO
31	65909	JEAN WILLIAMS BEZERRA BRITO
32	65101	WILKA RODRIGUES
33	69262	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES TURIBIO ROSA
34	66604	HIAGO CARLOS RAMALHO CERQUEIRA CAVALVANTE
35	65540	JOANA DIAS DA SILVA
36	69476	JESSICA DA SILVA MARICIRI
37	71363	CARLEIA OLIVEIRA DA SILVA
38	56582	ALDIMAR SILVA DA CRUZ
39	40303	VERONICA PROFIRIO BERNARDO
40	70822	DELVANIR ALVES BISPO DE SOUZA
41	68741	PABLINY SOARES BORGES
42	40101	POLLIANA SOUSA LIMA
43	65385	SHEYLA MILHOMENS MARINHO
44	71057	MARCOS WILLIAM MENEZES LUCENA
45	51941	VALDIREIS DA SILVA BARROS
46	50946	PAULA DIELLY LOPES DA SILVA
47	65486	DAYLANE PEREIRA BARROS
48	50856	WESLENE LINO PEREIRA
49	67502	EMILIO HENRIQUE GONÇALVES DIAS
50	66520	SANGELLO MARCOS CAMPOS DOS REIS
51	57894	ROZANA GOMES DA SILVA
52	65584	JESSICA PRYSCILLA BATISTA FERREIRA VIEIRA
53	59590	ESTAR RODRIGUES DOS REIS
54	72112	ROSINEIDE DE SOUSA ALMEIDA ROCHA
56	71261	LEONORA GOMES DE SOUSA
57	68652	JOYCE APARECIDA FUENTES

CARGO: QGFC90 - MERENDEIRO
Cidade: Gurupi - Pessoa com Deficiência

Classificado	Inscrição	Nome Completo
1	65929	MARISTELA PEREIRA DE SOUZA
2	58143	MARLENE MACIEL DOS REIS FLORES

CARGO: QGFC13 - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
15	62194	EVERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
16	61080	CLAUDIO SOARES DE SOUSA
17	71508	ANDERSON WAGNER GONZAGA PEREIRA

CARGO: QGFC13 - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
Cidade: Gurupi - Pessoa com deficiência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	68348	CHRISTIAN CESAR SILVA
2	58338	MISRAILTON CAMPOS LOPES DE ARAÚJO

CARGO: QGFC16 - OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
5	67658	BRUNO SOUZA DE MELO

CARGO: QGFC19 - PEDREIRO
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
5	59895	EVALDO ARAÚJO SOARES
6	66229	SALOMÃO RIBEIRO DOS SANTOS

CARGO: QGFI07 - SERVENTE DE OBRAS
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
6	62715	ANDRÉ GUSTAVO SANCHES DA SILVA

Art. 2º Os candidatos convocados no artigo 1º deste Decreto poderão apresentar a documentação exigida, no período de 20 de junho a 06 de julho de 2018, e AGENDAR as perícias na Junta Médica Oficial do Município, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de julho de 2018.

§1º Os candidatos terão o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse a partir do dia 16 (dezesseis) de julho de 2018, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado, e deferido pela Secretaria Municipal de Administração.

§2º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

- a) Documento de identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- d) Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a) acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
- e) Título eleitoral;
- f) Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
- g) Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de residência, podendo ser fatura de água/energia ou telefone fixo);
- h) Comprovante de escolaridade exigido no anexo III do Edital do Concurso;
- i) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;
- j) Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, que deverá constar na referida certidão)

II - Outros documentos/declarações necessários

- a) Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos>);
- b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
- c) Declaração de idoneidade;
- d) Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);
- e) Declaração de licença médica ou para tratar de interesse partilhar (caso esteja fruindo);
- f) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- g) Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal);
- h) 01 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina - EAS;
- c) Machado guerreiro;
- d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
- f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- h) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
- i) RX Coluna Total;
- j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§4º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saida para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III deste artigo.

§6º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Educação, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

DECRETO Nº 1.292, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

"Convoca candidato CLASSIFICADO em concurso público e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso Público da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 04/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior da Procuradoria Geral do Município, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 10 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal Complementar nº 015, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 23, de 02 de agosto de 2016, que trata da reestruturação da Procuradoria Geral do Município de Gurupi,

CONSIDERANDO o item 12.12 do Edital do Concurso Público do Município de Gurupi - procuradoria Geral, sob nº 004/2016, o qual prevê que havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, o Município de Gurupi-TO, procederá, durante o prazo de validade do concurso a tantas convocações forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste edital,

CONSIDERANDO que, transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do Decreto Municipal nº 0964 do dia 08 de maio de 2018, no Diário Oficial do Estado nº 5.110, pág. 61, em 11 de maio de 2018, o qual convocou o candidato classificado no concurso da Procuradoria Geral do Município e que o candidato CLASSIFICADO na ordem classificatória de Nº 7º - Fabio Lacerda Machado NÃO SE APRESENTOU PARA TOMAR POSSE,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado o candidato CLASSIFICADO no Concurso Público nº 004/2016, para tomar posse no cargo de provimento efetivo do quadro de profissionais da Procuradoria Geral do Município, para o qual foi classificado, conforme seguem:

CARGO: PROCURADOR - Ampla Concorrência		
ORDEM DE APROVAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CONVOCADO
08	50195	RANIERE FERNANDES MOURA

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e deferimento a critério do Procurador Geral do Município de Gurupi.

§1º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

- a) Documento de identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- d) Certidão de nascimento ou casamento se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação;
- e) Título eleitoral;
- f) Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
- g) Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de residência, podendo ser fatura de água/energia ou telefone fixo);
- h) Comprovante de escolaridade exigido no Edital do Concurso;
- i) Comprovante de experiência profissional na advocacia pelo período de 2 (dois) anos, conforme estabelecido no edital do concurso;
- j) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;